

AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 12/2020

• PROPOSTA DE PREÇOS

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ: 21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF - CEP: 70.720-610, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	QTD/UND	DESCRIÇÃO/ MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	43	<p>Nobreak 1300Va MCM One 3.1 Biv/115V UPS0221 6Tom</p> <p>DESCRIÇÃO:NOBREAK . Potência Nominal: 1200VA; 2. Tensão de Entrada: 89,5 a 141 (115) 175 a 262,5 (220V) automático; 3. Frequência: 60Hz + 5; 4. Cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002; 4.1.2.2. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA (LOTE 2 - NOBREAKS): 1. Tensão de Saída 115V + 5% (em bateria) / + 6% - 10% (em rede); 2. Mínimo de 4 Tomadas ABNT NBR 14136:2002 disponíveis; 3. Frequência: 60Hz + 1% (modo bateria); 4.1.2.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS (LOTE 2 - NOBREAKS): 1. Nobreak interativo e regulação on-line; 2. Frequência de Entrada 60Hz + 5; 3. Fator de Potência mínimo de saída: 0,50; 4. Rendimento MÍNIMO de 95 % (modo rede) 85% (modo bateria); 5. Microprocessado (integrando diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico); 6. Estabilizador interno com estágios de regulação com função TRUE RMS, ou similar, que permita uma melhor regulação de tensão de saída, haja vista o circuito levar em consideração as distorções harmônicas existentes na rede elétrica; 7. AUTO TESTE: testa todos os circuitos do Nobreak, inclusive as baterias; 8. Chave liga-desliga embutida que evita o desligamento acidental; 9. Filtro de linha interno (modo comum e diferencial); 10. Recarregador "Strong Charger", ou similar, que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; 11. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL ou similar); 12. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START); 13. Leds que indicam as condições</p>	610,80	26.264,40

AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 12/2020

		(status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga; 14. Proteção no inversor contra sobrecarga e curto-circuito; 15. Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; 16. Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático; 17. Proteção contra sobreaquecimento no inversor com alarme e posterior desligamento automático.		
03	20	<p>SCANNER AVISION AV332U</p> <p>DESCRIÇÃO:SCANNER</p> <p>1. Operar automaticamente no modo simplex ou duplex (frente e verso) com leitura simultânea dos dois lados; Suportar múltiplas páginas; 2. Velocidade de digitalização mínima de 30 ppm no modo simplex (a 200 dpi), para papel A4, com alimentação em retrato; Velocidade de digitalização mínima de 60 ppm no modo duplex (frente e verso) (a 200 dpi), para papel A4, com alimentação em orientação retrato; 3. Possuir alimentação automática de documentos (ADF), com capacidade de no mínimo 50 (cinquenta) folhas com 75-80 g/m2 e padrão mínimo A4. Deverá possuir, também, sensor de detecção de alimentação; 4. Possuir resolução ótica de 300 dpi. 5. Suportar no mínimo as seguintes escalas de cores: 5.1 - Colorido 5.2 -Monocromático 5.3 -Tons de cinza 6. Possuir resolução de saída mínima de 300 dpi; 7. Volume mínimo diário de processamento de 3.000 (três mil) páginas; 8. Possuir software de captura com recurso de detecção automática de imagens e textos. 9. Possuir garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico no período mínimo de 24 meses. O suporte técnico para os equipamentos deverá ser prestado preventiva e corretivamente on-site por profissionais especializados; 10. Deve possuir função de reconhecimento ótico de Caracteres (OCR), sem restrição de licença para uso. 11. Possuir os seguintes recursos de imagem: 11.1 - Auto brilho; 11.2 - Correção automática de inclinação; 11.3 - Eliminação de bordas pretas; 11.4 - Rotação de imagem; 11.5 - Eliminação de página em branco; 11.6 - Detecção de fim de página. 12. Suportar no mínimo os seguintes padrões: 12.1 - Gramatura: entre 60 g/m2 e 105 g/m2; 12.2 - Tamanho: Entre A5 e padrão Ofício, sendo</p>	1.881,09	37.621,80

AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 12/2020

	<p>imprescindível o formato A4. 13. Devem possuir suporte no mínimo aos drivers TWAIN e ISIS. 14. Possuir no mínimo suporte aos padrões uma página e multipáginas nos formatos TIFF, JPEG e PDF (somente imagens e pesquisáveis) 15. Compatível no mínimo com USB 2.0, incluindo o cabo. 16. Possuir fonte de alimentação de 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz automática. Possuir conformidade com o padrão Energy Star; 17. Possuir compatibilidade com o Windows 10 (32 e 64 bits) para drivers e software. 18. Todo software, incluindo drivers, e os respectivos manuais deverão estar disponíveis em língua Portuguesa - Português do Brasil. 19. Disponibilizar atualizações do software (correção e erros, firmware, novas funções) sempre que houver lançamentos de novas versões compatíveis com o equipamento no decorrer do prazo de garantia. 20. Os equipamentos e o software fornecidos devem ser do mesmo fabricante ou compatível; os equipamentos deverão ser novos e estar na linha de produção do fabricante no momento da apresentação das propostas; os equipamentos deverão ser fornecidos com um conjunto completo de manuais originais necessários à instalação de equipamentos e seus componentes, confeccionados pelo fabricante, todos os requisitos de hardware, software e cabos, bem como seus acessórios.</p> <p>GARANTIA E SUPORTE (LOTE 3 - SCANNERS): 1. É exigido suporte on-site no prazo mínimo de 2 (dois) anos. 2. Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção ou montagem, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a contar da data do recebimento definitivo pelo TJMMG; 3. Os chamados técnicos serão efetuados por e-mail, Internet (através do site do fabricante ou telefone 0800 ou a cobrar, da empresa contratada, terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos ou do próprio fabricante), em dias úteis, das 08h às 18h, por qualquer funcionário do contratante; 4. O atendimento deve observar as condições a seguir, contado a partir da data e hora da abertura do chamado pelo contratante, sendo a contagem do mesmo interrompida durante fins-de-semana e feriados: 4.1. Quaisquer peças, componentes, acessórios ou outros materiais que apresentarem defeitos de fabricação e/ou instalação devem ser substituídos por originais, iguais ou superiores e novos, sem ônus para o contratante. Em caso da descontinuidade de sua fabricação, ou não mais</p>		
--	--	--	--

AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 12/2020

	<p>disponibilidade no mercado nacional e internacional para sua aquisição, poderão ser utilizados, após comprovação e com autorização da Contratante, componentes, peças e materiais reconicionados, ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis, em qualidade, aparência e características técnicas, com os originais e que demonstrem ter passado por rigoroso processo de preparação para uso. 4.2. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série. 4.3. As peças e componentes em substituição, instaladas pela empresa contratada, serão incorporadas aos equipamentos, passando a ser de propriedade da Contratante; 4.4. No caso de vícios insanáveis no equipamento e sempre que determinado pela Assistência Técnica o equipamento deverá ser substituído por um novo; 4.5. Durante o período de garantia o fabricante deverá oferecer suporte técnico referente a funcionalidades, instalação, configuração, características técnicas ou softwares referentes ao equipamento fornecido. Este suporte poderá ser ofertado por e-mail, telefone ou visita técnica, sempre considerando para a decisão sobre o meio de atendimento a solução da dúvida ou problema relatado ao suporte. O acionamento do suporte será mediante chamado técnico. 4.6. Durante o período de garantia, quando for pertinente, deve ser possível realizar a atualização de software (firmware) dos equipamentos para resolução de problemas de software (correção de bugs).</p>	
Valor Total: 63.886,20 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)		

➤ CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 12/2020

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. Belo Horizonte/MG.

GARANTIA: O prazo de garantia para os equipamentos ofertados é de 24(vinte e quatro) meses. Onsite. O tempo de reposição do hardware deverá ser de, no máximo, 30 dias úteis após a identificação do problema. A CONTRATADA deverá informar todo processo de abertura de chamados (site, telefones, etc) nos documentos de habilitação. Os chamados técnicos serão efetuados por e-mail, Internet (através do site do fabricante ou telefone 0800 ou a cobrar, da empresa contratada, terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos ou do próprio fabricante), em dias úteis, das 08h às 18h, por qualquer funcionário do contratante; O atendimento deve observar as condições a seguir, contado a partir da data e hora da abertura do chamado pelo contratante, sendo a contagem do mesmo interrompida durante fins-de-semana e feriados.

A licitante, disponibiliza o telefone e email 0800 644 6565/rma@vixbot.com.br para abertura de chamados .

IMPOSTOS E FRETE: Inclusos

- **DECLARAÇÕES**

Declaramos que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, produtos/materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Declaramos que atendemos a todas as exigências previstas no edital, considerando todas as especificações técnicas e documentação exigida.

Declaramos que recebemos os documentos, tomamos ciência e concordamos com todos os itens estabelecidos no Edital de licitação em epígrafe e cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e exigências do Edital

Declaramos que o objeto da proposta está de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência e neste edital.

Declaramos que estão incluídos na proposta todos os custos, impostos, taxas, encargos, frete, bem como qualquer outra despesa, direta ou indireta, incidente na execução do objeto.

AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Pregão Eletrônico Nº 12/2020

Declaramos que se nos sagrarmos vencedora, iremos adquirir o prazo de garantia junto ao Fabricante do equipamento, visto que nossa proposta, conforme determina-se o edital em epígrafe, contempla o prazo de garantia determinado pelo edital.

➤ **DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA**

Nome: Carlos Alberto Moreira

Estado Civil: casado

CPF: Nº 480.361.101-72

RG: Nº 830004 SSP-DF

Cargo: Procurador

➤ **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO “A” LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília DF
- CEP: 70.720-610

CNPJ: 21.997.155/0001-14

CF/DF nº 07.711.937/001-60

Contato: Carlos Alberto Moreira

Telefone: (061) 3968-9990

E-mail para Contato: licitacao@vixbot.com.br

E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:

licitacao@vixbot.com.br e/ou empenho@vixbot.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3599-8, Conta Corrente nº 47.407-X

Brasília- DF, 21 de outubro de 2020.

Cordialmente,



VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

CARLOS ALBERTO MOREIRA

PROCURADOR

CPF: Nº 480.361.101-72

RG: Nº 830004 SSP-DF



AO

TJM/MG - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Pregão Eletrônico Nº 12/2020

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita nº CNPJ: 21.997.155/0001-14 estabelecida à SHCGN CR QD 702/703, S/N – Bloco “A” Loja “47” Parte GL – Asa Norte – Brasília –DF – CEP: 70.720-610, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 830004 SSP/DF e do CPF nº 480.361.101-72, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

- **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.619/2009:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

OU

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Brasília- DF, 21 de outubro de 2020.

Cordialmente,



VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
CARLOS ALBERTO MOREIRA
PROCURADOR
CPF: Nº 480.361.101-72
RG: Nº 830004 SSP-DF



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.997.155/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)